

PORTARIA Nº 44, de 06 de novembro de 2012

(Diário Oficial de Contas de 07.11.2012)

Designa a Procuradora Sara Meinberg para participar da sessão ordinária do Tribunal Pleno, no dia 07 de novembro de 2012, às 14:00 horas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008 e nos arts. 69 e 62, III, da Resolução do Tribunal de Contas n. 12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Procuradora Sara Meinberg para participar da sessão ordinária de julgamento do Tribunal Pleno, no dia 07 de novembro de 2012, às 14:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2012.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas